



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1168/2011

Dispõe sobre autorização para doação de imóvel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Aparecido Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a alienar, mediante doação, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo áreas de terra de propriedade do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, com as medidas, perímetros e finalidades que seguem:

I – Área 1: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 3.378,35 m²(três mil, trezentos e setenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 7.593, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: o terreno pertence à faixa de domínio que começa no ponto (A2), de coordenadas N=253.646,8278 e E=153.387,3700, seguem 12,50 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 34°21'11" NE até o ponto (B2), confrontando com o expropriado. 152,41 m em reta pela faixa de divisa com o rumo de 55°388'58"NW até o ponto (C2), confrontando com o convênio Prefeitura Municipal de Rubineia – Fepasa. 5,74 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 52°34'23" SW até o ponto (D2), confrontando com João Batista Longo, 7,96m em reta pela cerca de divisa com o rumo de 38°01'39"SW até o ponto (E2), confrontando com João Batista Longo. 83,24m em reta pela cerca de divisa com rumo de 23°26'49"SW até o ponto (F2), confrontando com João Batista Longo, 4,71 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 24°37'44"NE até o ponto (H2), confrontando com o expropriado. 19,82m em reta pela faixa de divisa com rumo de 40°11'44"NE até o ponto (I2), confrontando com o expropriado. 19,84m em reta pela faixa de divisa com rumo de 75°10'09"SE até o ponto (J2), confrontando com o expropriado. 122,72 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 55°01'46"SE até o ponto inicial (A2), confrontando com o expropriado, finalizando o roteiro.

II – Área 2: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 37.193,10 m² (trinta e sete mil, cento e noventa e três metros e dez decímetros quadrados), situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob nº 15.862, necessário para construção de Acesso Rodoviário entre a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná e o Terminal Multimodal de Cargas a ser implantado em Rubineia, com o seguinte roteiro: o terreno pertence à faixa de domínio, começa no ponto (A1) de coordenadas N=252.894,9189 e E=151.725,0085, seguem 61,221 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 50°30'50,77" NW até o ponto (B11) de coordenadas N=252.933,8489 e E=151.677,7590, confrontando com o expropriado. 62,447 m em reta de raio 470,000 m pela faixa de domínio até o ponto (C11), de coordenadas N=252.970,2444 e E=151.627,0711 confrontando com o expropriado, 438,840 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 58°07'36,32" NW até o ponto (D11) de coordenadas N=253.201,9704 e E=151.254,4000, confrontando com o expropriado. 183,650 m em curva de raio 4437,840 m pela faixa de domínio até o ponto (E11) de coordenadas N=253.295,6915 e E=151.096,4789 confrontando com o expropriado. 47,006 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 50°30'35,00" NE até o ponto (F11), confrontando com Adail Ferreira/Nívea Maria Lopes Ferreira e outros. 15,00 m em reta pela faixa de domínio, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

rumo de 58°00'47,90" NE até o ponto (H11), confrontando com a FERROBAN (FEPASA). 9,597 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 33°57'8,57" NE até o ponto (I11) confrontando com a FERROBAN. 153,228 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 58°00'47,90" SE até o ponto (I11) confrontando com a FERROBAN. 438,840m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 58°07'36,32" SE até o ponto (J11) confrontando com a FERROBAN. 113,674 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 58°01'35,50" SE até o ponto (K11), confrontando com a FERROBAN. 62,743 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 23°22'32,79" SW até o ponto inicia (A11) confrontando com Ordaliz da Silva, fechando assim este roteiro.

III – Área 3: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 75.342,04 m² (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois metros e quatro décimos quadrados), situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob nº 16.389 R-3, necessário para construção de Acesso Rodoviário entre a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná e o Terminal Multimodal de Cargas a ser implantado em Rubineia, com o seguinte roteiro: o terreno pertence à faixa de domínio e começa no ponto A3 de coordenadas N=253.905,2161 e E=152.700,8033, seguem: 323,984 m em curva de raio 320,00 m pela faixa de domínio até o ponto B3, de coordenadas N=253.715,6425 e E=152.455,1169, confrontando com o expropriado. 860,802 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 23°20'29"SW até o ponto C3, confrontando com o expropriado 8,411 m em curva de raio 10,00 m pela faixa de domínio até o ponto D3, de coordenadas N=252.917,1234 e E=152.114,1666 confrontando com o expropriado. 53,318 m em curva de raio 211,909 m pela faixa de domínio até o ponto E3, de coordenadas N=252.866,4468 e E=152.130,2813 confrontando com o expropriado. 16,332 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 10°25'55,98" SE até o ponto F3 de coordenadas N=252.850,3853 e E=152.133,2385, confrontando com o expropriado. 17,243 m em curva de raio 20,810 m pela faixa de domínio até o ponto G3 de coordenadas N=252.850,3853 e E=152.133,2385 confrontando com o expropriado. 96,598 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 57°54'08,23" SE até o ponto H3 confrontando com o expropriado. 27,368 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 18°27'23,12" SW até o ponto I3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 4,543 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 70°48'27,85" SE até o ponto I3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 11,894 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 21°58'00,21" SW até o ponto K3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 12,75 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 33°28'09,93" SW até o ponto L3 confrontado com Maurício Kobayakawa. 133,361 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 57°54'08,23" NW até o ponto M3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 12,684 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 31°21'24,94" NE até o ponto N3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 86,666 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 57°04,79" NW até o ponto O3 confrontando com Maurício Kobayakawa. 951,674 m em reta pela faixa de domínio, com rumo de 23°20'29" NE até o ponto P3 de coordenadas N=253.735,4529 e E=152.409,2089 confrontando com Ordaliz da Silva. 4040,992 m em curva de raio de 370,00 m pela faixa de domínio até o ponto Q3 de coordenadas N=253.957,9792 e E=152.723,4774 confrontando com o expropriado. 57,429 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 23°15'18" SW até o ponto inicial A3, confrontando com Maurício Kobaykawa, fechando este roteiro.

IV – Área 4: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 2.030,89 m²(dois mil e trinta metros e oitenta e nove décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 0338, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A11 de coordenadas N=253.903,9814 e E=153.040,9373 seguem: 318,83 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°24'53" NW até o ponto B11, confrontando com o município. 3,94 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 26°49'00" SW até o ponto C11, confrontando com Antonio Martins e outros. 87,12 m em reta pela faixa de divisa, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

rumo de 55°31'17" SE até o ponto D11, confrontando com o expropriado. 5,5 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 34°28'43" SW até o ponto E11, confrontando com o expropriado. 160,00 m em reta pela faixa de divisa com o rumo de 55°31'17" SE até o ponto F11, confrontando com o expropriado. 5,5 m com reta pela faixa de divisa com rumo de 34°28'43" NE até o ponto G11, confrontando com o expropriado. 71,95 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 50°31'18" SE até o ponto H11, confrontando com o expropriado. 3,40 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 21°24'04" NE até o ponto de partida A11, confrontando com João Batista Longo, finalizando o roteiro.

V – Área 5: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 861,34 m² (oitocentos e sessenta e um metros e trinta e quatro décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 0651, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A10 de coordenadas N=253.752,0455 e E=153.256,3327, seguem: 4,13 m em curva pela cerca de divisa, com rumo de 9°49'50" NW até o ponto B10, confrontando com a estrada municipal A4. 65,13 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°12'22" NW até o ponto C10, confrontando com a estrada municipal A4. 48,86 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°31'33" NW até o ponto D10, confrontando com a estrada municipal A4. 81,55 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°26'56" NW até o ponto E10, confrontando com a estrada municipal A4. 65,15 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°36'28" NW até o ponto F10, confrontando com a estrada municipal A4. 3,40 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 21°24'04" SW até o ponto G10, confrontando com Maurício Kobayakawa. 262,80 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 55°31'17" SE até o ponto de partida A10, confrontando com o expropriado, finalizando o roteiro.

VI – Área 6: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 9.611,47 m² (nove mil, seiscentos e onze metros e quarenta e sete décimos quadrados), situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 0652, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto S8 de coordenadas N=253.656,5238 e E=153.501,4182, seguem: 199,58 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 55°31'17" NW até o ponto B8 confrontando com o expropriado. 10,00 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 34°28'43" SW até o ponto C8, confrontando com o expropriado. 185,66 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 55°31'17" NW até o ponto D8, confrontando com o expropriado. 37,58 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 8°43'47" SW até o ponto I8, confrontando com o expropriado. 29,66 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°41'41" SE até o ponto J8 confrontando com a estrada municipal A4. 36,86 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°29'08" SE até o ponto K8, confrontando com a estrada municipal A4. 38,89 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°47'24" SE até o ponto L8, confrontando com a estrada municipal A4. 131,58 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°08'25" SE até o ponto M8, confrontando com a estrada municipal A4. 24,76 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 52°45'01" SE até o ponto N8, confrontando com a estrada municipal A4. 50,11 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 9°01'00" NE até o ponto e partida S8, confrontado com a expropriada, finalizando o roteiro.

VII – Área 7: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 8.994,79 m² (oito mil, novecentos e noventa e quatro metros e setenta e nove décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 1113, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A8, de coordenadas N=253.543,5410 e E=153.665,9411, seguem: 199,58 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 55°31'17" NW até o ponto S8, confrontando com o expropriado. 55,11 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 9°01'00" SW até o ponto N8, confrontando com o expropriado. 28,41 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 53°54'36" SE até o ponto O8, confrontando com a estrada municipal A4. 57,41 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 54°45'45" SE até o ponto P8, confrontando com a estrada municipal A4. 50,24 m em reta pela cerca de divisa com o rumo de 58°41'38" SE até o ponto Q8, confrontando com a estrada municipal A4. 62,06 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 56°31'24" SE até o ponto R8, confrontando com a estrada municipal A4. 47,35 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 9°31'36" NE até o ponto de partida A8, confrontando com Kiyoshi Egashiro, finalizando o roteiro.

VIII – Área 8: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 6.527,29 m² (seis mil, quinhentos e vinte e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 8730, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto D8 de coordenadas N=253.793,4919 e E=153.284,3035, seguem: 187,47 m em reta pela faixa de divisa com o rumo de 55°31'17" NW até o ponto E8, confrontando com o expropriado. 40,35 m em reta pela cerca de divisa com o rumo de 8°57'50" SW até o ponto F8, confrontando com Nivea Maria Lopes e outros. 57,38 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 56°25'17" SE até o ponto H8, confrontando com a estrada municipal A4. 56,88 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 56°19'17" SE até o ponto I8, confrontando com a estrada municipal A4. 37,58 m em reta pela cerca de divisa com o rumo de 8°43'47" NE até o ponto de partida D8, confrontando com o expropriado, finalizando o roteiro.

IX – Área 9: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 13.458,92 m² (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 548, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A9 de coordenadas N=253.898,4879 e E=153.131,4111, seguem: 179,66 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 50°09'48" NW até o ponto B9, confrontando com o expropriado. 30,98 m em reta pela faixa de divisa com rumo de 34°28'26" NE até o ponto C9, confrontando com o expropriado. 79,00 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 55°31'14" NW até o ponto K9, confrontando com o expropriado. 93,88 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 9°01'00" SW até o ponto L9, confrontando com o expropriado. 140,45 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°11'54" SE até o ponto I9, confrontando com a estrada municipal A4. 94,45 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 56°21'37" até o ponto J9, confrontando com a estrada municipal A4. 40,35 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 8°57'50" NE até o ponto de partida A9, confrontando com João Batista Longo, finalizando o roteiro.

X – Área 10: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 825,86 m² (oitocentos e vinte e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 15.260 para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A13 de coordenadas N=254.199,5842 e E=152.609,5077, seguem: 369,00 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 55°41'00" NW até o ponto E13, confrontando com a estrada municipal A4. 1,72 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 31°30'00" SW até o ponto F13, confrontando com o expropriado. 369,59 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 55°31'17" SE até o ponto D13, confrontando com o expropriado. 2,84 m em reta pela cerca de divisa com rumo de 20°33'44" NE até o ponto de partida A13, finalizando o roteiro.

XI - Área 11: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 6.750,43 m² (seis mil, setecentos e cinquenta metros e quarenta e três décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 14.592, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto B18 de coordenadas N=254.667,3797 e E=151.948,5960 seguem: 11,08 m em reta pela cerca de divisa com o rumo de 8°12'09" NE até o ponto C18, confrontando com a estrada municipal A4. 283,67 m em reta pela cerca de divisa, com rumo 55°35'45" SE até o ponto D18, confrontando com a estrada municipal A4. 27,94 m em reta pela cerca de divisa, com rumo 48°43'43" SE até o ponto E18, confrontando com a estrada municipal A4. 124,31 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°41'00" SE até o ponto AA18, confrontando com a estrada municipal A4. 1,72 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 31°30'00" SW até o ponto AB18, confrontando com o expropriado. 125,21 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 55°31'17" NW até o ponto F18, confrontando com o expropriado. 586,01 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 55° 31'17" NW até o ponto G18 de coordenadas N=254.808,771 e E=151.717,553, confrontando com o expropriado. 122,72 m em curva de raio 536,25 m pela faixa de divisa até o ponto AC18, de coordenadas N=254.889,4003 e E=151.624,9692, confrontando com o expropriado. 393,02 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 57°22'57" SE até o ponto de partida B18, confrontando com a estrada municipal A4, finalizando o roteiro.

XII - Área 12: Um imóvel composto de duas áreas de terra de formato irregular, sem benfeitorias, com área total de 93.602,38 m² (noventa e três mil, seiscentos e dois metros e trinta e oito décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 14.593, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto A18 de coordenadas N=254.707,85408 e E=151.954,2874, seguem: 39,88 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 8°12'16" NE até o ponto B18, confrontando com Valéria Nardini. 393,02 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 57°22'57" NW até o ponto AC18 de coordenadas N=254.889,4003 e E=151.624,9692, confrontando com a estrada municipal A4. 396,12 m em curva de raio 536,25 m pela faixa de divisa até o ponto H18, de coordenadas N=255.250,016 e E=151.484,875, confrontando com o expropriado. 222,62 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 0°05'09" NW até o ponto I18 de coordenadas N=255.472,641 e E=151.484,541, confrontando com o expropriado. 234,47 m em curva de raio 486,88 m pela faixa de divisa até o ponto J18 N=255.698,066 e E=151.428,830 confrontando com o expropriado. 151,34 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 27°40'40" NW até o ponto K18, confrontando com o expropriado. 368,21 m curva de raio 968,40 m reta pela faixa de divisa até o ponto L18, de coordenadas N=256.109,3878 e E=151.134,9871, confrontando com o expropriado. 74,60 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de 60°38'59" NW até o ponto M18, confrontando com o expropriado. 27, 54 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 12°09'36" NE até o ponto N18, confrontando com a FEPASA. 283,03 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 60°39'02" SE até o ponto O18, confrontando com a CONSTRAN. 25,08 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de 29°20'59" NE até o ponto O18, confrontando com CONSTRAN. 75,45 m em reta pela cerca



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

de divisa, com rumo de $45^{\circ}48'17''$ SE até o ponto Q18, confrontando com CONSTRAN. 33,35 m em reta pela faixa de divisa com rumo de $44^{\circ}11'43''$ NE até o ponto R18, confrontando com o expropriado. 189,21 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $21^{\circ}58'02''$ SE até o ponto S18, confrontando com o expropriado. 91,72 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $27^{\circ}40'40''$ SE até o ponto T18 de coordenadas N=255.546,158 e E=151.534,431, confrontando com o expropriado. 187,28 m em curva de raio de 541,88 m pela faixa de divisa até o ponto U18, de coordenadas N=255.723,614 e E=151.477,536, confrontando com o expropriado. 296,07 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $00^{\circ}05'09''$ SE até o ponto V18, confrontando com o expropriado. 470,46 m em curva de raio 486,25 m pela faixa de divisa, até o ponto W18, de coordenadas N=255.250,091 e E=151.534,875, confrontando com o expropriado. 252,84 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $55^{\circ}31'17''$ SE até o ponto de partida A18, confrontando com o expropriado, finalizando o roteiro.

XIII – Área 13: Um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 23.518,67 m² (vinte e três mil, quinhentos e dezoito metros e sessenta e sete décimos quadrados) situado no município de Rubineia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, sob n.º 14.594, para adaptação de parte da estrada RBN345 e parte da estrada de servidão concedida e implantação de trecho de ligação rodoviária por meio de via pública padrão DER, com extensão de aproximadamente 6 quilômetros, necessários para a interligação da Rodovia SP 597 à Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, com o seguinte roteiro: O terreno começa no ponto D9 de coordenadas N=254.107,0483 e E=152.912,0761, seguem: 29,98 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $34^{\circ}28'43''$ NW até o ponto E9, confrontando com o expropriado. 193,68 m em reta pela faixa de divisa com rumo de $60^{\circ}47'20''$ até o ponto F9, confrontado com o expropriado. 329,52 m em reta pela faixa de divisa, com rumo de $55^{\circ}31'18''$ NW até o ponto G9, confrontando com o expropriado. 37,43 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de $8^{\circ}40'09''$ SW até o ponto H9, confrontando com André Fernandes Filho. 587,46 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de $55^{\circ}11'54''$ SE até o ponto L9, confrontando com a estrada municipal A4. 93,88 m em reta pela cerca de divisa com rumo de $9^{\circ}01'00''$ SW até o ponto K9, confrontando com o expropriado. 41,00 m em reta pela cerca de divisa, com rumo de $55^{\circ}31'14''$ NW até o ponto de partida D9, finalizando o roteiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubineia - SP, 08 de julho de 2011.

Aparecido Goulart
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Antonio Carlos Martins Soares
Chefe de Gabinete